

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 24 de novembro de 2022 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 88/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Cabo de dia	Soldado Permanência
25 NOV 22 6 ^a feira	3° Sgt SANDERSON	X	Sd D.MELO	Sd EV SANTOS e Sd EV NICOLAS
26 NOV 22 sábado	3° Sgt FABÍOLA	X	Sd FRANÇA	Sd EV WENDERSON e Sd EV KAUÃ
27 NOV 22 domingo	2° Sgt SILVA	X	Sd RICHARD	Sd EV PONTES e Sd EV SAMUEL
28 NOV 22 2ª feira	2° Sgt ANDRÉ RENATO	X	Sd LAILSON	Sd EV CHRISTIAN e Sd EV MONSORES
29 NOV 22 3ª feira	Cb GOMES	X	Sd PEDRO HENRIQUE	Sd EV WENDERSON e Sd EV KAUÃ

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ADITAMENTO - TRANSCRIÇÃO

(Continuação do BI Nr 88, de 24/11/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 1147

" Aditamento nº 046 - SSMR/1, ao Boletim Regional nº 077 - Seção de Serviço Militar Regional/ 1ª Região Militar:

Designação de Sargentos Técnicos Temporários (STT) para o estágio básico de Sargento temporário (EBST)

Este comando, de acordo com o previsto na Portaria nr 046 - DGP, de 27 de março de 2012 que aprova as normas técnicas para a prestação do serviço militar temporário (EB30-N-30.009, 1ª edição, 2012) e no Aviso de Convocação Nr 03/SSMR, de 18 de agosto de 2021 - Cadastramento em Banco de dados para o estágio básico de Sargento temporário (EBST) em 2021/2022, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR para o Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST), **em caráter voluntário**, como 3º Sargento Técnico Temporário (STT), os cidadãos nominados, para os períodos de 19 SET 22 à 31 JUL 23 (2º fase), nas Organizações Militares da área da 1ª RM, que se seguem:"

3° Sgt ANDREA **MIRANDA** DOS SANTOS MONTEIRO

3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA

3° Sgt FLAVIA DA SILVA RIBEIRO

Em consequencia, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. TRANSCRIÇÃO DE RELATÓRIO

Conforme publicado no BI nº 82 da PMZS, de 01 NOV 22, que designou o 3º Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**, como encarregado do processo administrativo de verificação da validade e da veracidade das informações, constantes no certificado de conclusão do Curso de Ética e Administração Pública e Introdução ao Direito do Consumidor, realizados no Instituto Legislativo Brasileiro. Restou-se a ser apurado o protocolado, na1ª Seção de 2 (duas) vias de relatórios, tendo em vista não constar nos registros do SiCaPEx.

III - PARTE CONCLUSIVA

Em face do exposto, após análises e confrontações com a documentação apresentada, sou de parecer, salvo melhor juízo, que de acordo com a Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014 é **Válida** e **Verdadeira** a documentação apresentada pelo STen ANDRÉ LUIS **MARTINS** SALES.

ST ANDRÉ LUIS **MARTINS** SALES Militar que solicitou o cadastramento do curso 3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA** Militar responsável por atestar a veracidade

- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PLANO REGIONAL DE LICENCIAMENTO 2022/23

DATA DE	TURMA DE	DATA DE	EFETIVO A
INCORPORAÇÃO	LICENCIAMENTO	LICENCIAMENTO	
	1 ^a	13 JAN 23	EO EENCHXR
1° de MAR 22	2ª	17 FEV 23	50% do EV
1 de WIAR 22	3ª	14 ABR 23	EV em vaga
			de NB

DATA DE	TURMA DE	DATA DE	EFETIVO A
INCORPORAÇÃO	LICENCIAMENTO	LICENCIAMENTO	
	1 ^a	07 JUN 23	50%EdNOHXIR
1° de AGO 22	2ª	21 JUL 23	50% do EV
1 de AGO 22	3ª	22 SET 23	EV em vaga
			de NB

De acordo com a Diretriz Nr 002 - SSMR/1.SS1, de 10 de novembro de 2022, resolve regular a execução do licenciamento do Efetivo Variável (EV) incorporado em 2022 e de cabos e soldados do Núcleo Base (NB), por término de prorrogação do tempo de serviço militar.

O efetivo variável (EV) incorporado em 2022 será licenciado nas seguintes condições:

- 1) Incorporação comum:
- a) Grupamento de Incorporação "A":
- c) Grupamento de Incorporação "B":

Em consequência, O Ch da 1ª tome conhecimento e as devidas providências.

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de dezembro de 2022 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
llequine encarregada do exame de pagamento de	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.

1	Continuação do	BI Nr 88.	de 24/11/2022, d	do(a) PMZS)	
---	----------------	-----------	------------------	-------------	--

Pag nº 1149

2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4º dia útil do mês subsequente ao que se refere
12. Remessa do Relatório de Exame de	o pagamento. Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de
Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).
r agamento de r essoar a r Terrax de vinculação.	Contab Ivionisai (IXI Civi).

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

- 2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA
- 3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA
- 3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 03 de janeiro de 2023**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

c. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 21 NOV 22, para a passagem de carga, cargos e

(Continuação do BI Nr 88, de 24/11/2022, do(a) PMZS) Pag nº 1150
encargos de Chefe da 1ª Seção, conforme previsto na inciso III , do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), ao seguinte militar:
Cap MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA Militar que passa a função. 1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO Militar que recebe a função.
Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA
1. JUSTIÇA
Sem Alteração
2. DISCIPLINA
Sem Alteração
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul